



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Requeiro ao Poder Executivo Municipal, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e à Viação Santa Fé Transportes, solicitando informações e providências acerca da qualidade dos serviços prestados na linha de transporte coletivo intermunicipal que atende o Alphaville.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, e no uso de suas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, requerer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e à Viação Santa Fé Transportes, solicitando informações e providências acerca da qualidade dos serviços prestados na linha de transporte coletivo intermunicipal que atende o Alphaville.

Diante do exposto, requer-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio dos canais competentes, interceda junto ao DER-MG e à Viação Santa Fé Transportes, solicitando:

1. **Motivos para a não inclusão do Alphaville no itinerário:** Quais fatores levaram a essa decisão? Existe algum impedimento operacional ou logístico?
2. **Horários de operação:** Quais são os horários atualmente praticados para as linhas que atendem as proximidades do Alphaville?
3. **Número médio de passageiros por dia:** Qual é o número médio de passageiros que utilizam o serviço nas rotas adjacentes ao Alphaville? Essas informações são essenciais para avaliar a demanda e a viabilidade de ajustes nos itinerários.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

4. **Data da prestação de serviço:** Quais foram as datas em que o serviço foi prestado no Alphaville e o que motivou a interrupção, caso tenha ocorrido?
5. **Ações de fiscalização:** Informações detalhadas sobre as ações de fiscalização e as medidas corretivas aplicadas ou a serem aplicadas à Viação Santa Fé.
6. **Plano de ação:** Um plano de ação por parte da Viação Santa Fé para a melhoria dos serviços, com prazos e indicadores claros.
7. **Disponibilidade de canais de reclamação:** A garantia da disponibilidade do livro de reclamações em todos os veículos e a divulgação dos canais de ouvidoria do DER-MG e da empresa para os usuários. Ademais, sugere-se que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de criar um canal de comunicação direto para que os cidadãos de Itabirito possam registrar suas reclamações sobre o transporte intermunicipal, facilitando a compilação dessas informações e o envio consolidado aos órgãos competentes.

**Justificação:** A ausência do serviço de transporte dentro do Alphaville tem causado transtornos significativos aos moradores, que dependem desse transporte para o deslocamento diário. É essencial que a Viação Santa Fé forneça os esclarecimentos necessários sobre a não inclusão do Alphaville em suas rotas, garantindo assim o direito à mobilidade urbana e atendendo às necessidades da comunidade.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2025.

FABIO AUGUSTO DA FONSECA:01515048659  
659

Assinado de forma digital por  
FABIO AUGUSTO DA  
FONSECA:01515048659  
Dados: 2025.09.26 17:10:20  
-03'00'

**Fabinho Fonseca**  
Vereador

**DEFERIDO**

EM 29/09/25

  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### ENDEREÇOS PARA ENVIO DE OFÍCIOS.

- **Prefeitura Municipal de Itabirito:** Endereço: Av. Queiroz Júnior, 635, Centro, Itabirito - MG, 35450-228 Centro.
- **Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG):** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901
- **Viação Santa Fé Transportes:** R. Raul Soares, 100 - Centro, Itabirito - MG, 35450-000